



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 311/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 14/04/2023

Data Fim: 14/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor Unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF Londrina/Arapongas-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 4113700/4101507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 10:00 e às 13:00 horas no **HOFTALON**; 02 pacientes, somente um com acompanhante, com horários de atendimento às 07:30 e às 11:00 horas no **HONPAR**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 312/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 14/04/2023

Data Fim: 14/04/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 109,06

Valor Total: 109,06

Município de Destino/UF: Guarapuava/Irati-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 4109401/4110706

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: Volvo **Placas:** ANO-0F39

Objetivo da Viagem: Levar participantes na feira de artesanatos em Irati e visitar o Salto São Francisco em Guarapuava – PR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021 c/c decreto Nº 155/2022, Artigo 3º, inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 313/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Leandro Januário de Farias

Data Início: 14/04/2023

Data Fim: 14/04/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 109,06

Valor Total: 109,06

Município de Destino/UF: Guarapuava/Irati-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 4109401/4110706

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: Volvo **Placas:** ANO-0F39

Objetivo da Viagem: Levar participantes na feira de artesanatos em Irati e visitar o Salto São Francisco em Guarapuava – PR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021 c/c decreto Nº 155/2022, Artigo 3º, inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 314/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 16/04/2023

Data Fim: 16/04/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 24,23

Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Borrazópolis/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 4103305

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE

Veículo Utilizado: Volvo **Placas:** ANO-0F39

Objetivo da Viagem: Levar participantes para participarem de Caminhada Ecológica em Borrazópolis – PR.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021 c/c decreto Nº 155/2022, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 315/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: 17/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Apucarana -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SRINTER **Placas:** RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HOFTALON**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **ICL**; 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e às 07:30 horas no **Hospital da Providência**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 316/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: 17/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 199,94

Valor Total: 199,94

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 Placas: RHW-5A17

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 08:00 horas no CAIF.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 317/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: 17/04/2023

Diária Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor Unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF Londrina/Apucarana -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN Placas: SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 09:00 horas na **Clínica Duo**; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 14:45 horas na **Clínica AIA**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 318/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: 17/04/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Maringá-PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Caminhão Iveco/Tector 240E28 **Placas:** RHW-5A26

Objetivo da Viagem: Levar carga de maracujá de produtores rurais para o CEASA de Maringá-PR, conforme autorização ref. Lei Nº 1.124/2023 publicada no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí no dia 29 de Março de 2023, edição Nº 2.183.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 319/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: 20/04/2023

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III

Valor unitário: 3 X 900,00 = 2.700,00

Valor Total: 2.700,00

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda na Capital do Estado, abrangendo: Visita à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter, para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



Município de
ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 320/2023

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 17/04/2023

Data Fim: 20/04/2023

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III

Valor unitário: 3 X 450,00 = 1.350,00

Valor Total: 1.350,00

Município de Destino/UF: Curitiba - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: Chevrolet S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito para cumprir agenda na Capital do Estado, abrangendo: Visita à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU, Secretaria de Estado da Saúde – SESA, Secretaria da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva, o Cobra Repórter, para fins de angariar recursos visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Abril de dois mil e vinte e três (17/04/2023).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

DECRETO Nº 056/2023

Sumula: "Dispõe sobre baixa de bens móveis do patrimônio público municipal, e dá outras providências"

THIAGO EPIFANIO DA SILVA, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, observando o Art. 96 da Lei Federal 4.320/1964 e o Decreto Municipal 160/2021;

CONSIDERANDO a diversidade de seu patrimônio de bens que compõem o Ativo Permanente do Município e a necessidade de regularização do inventário, a fim de promover atualizações físicas, financeiras e contábeis;

CONSIDERANDO que o controle patrimonial se dá através do registro adequado de todos os bens móveis e imóveis, que estão à disposição da Prefeitura Municipal para a realização de suas atividades;

CONSIDERANDO que para a eficácia do controle patrimonial é fundamental o ajustamento constante dos registros de entrada, atualização, movimentação e saída de bens do acervo patrimonial;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir comissão com a missão de levantar, avaliar/reavaliar e atualizar os registros dos bens móveis e imóveis do patrimônio público sob sua guarda;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desincorporados do patrimônio público municipal, de acordo com o cadastro da "comissão de levantamento, avaliação/reavaliação, baixa e atualização de bens móveis e imóveis do patrimônio público municipal", subordinada à Secretaria Municipal de Administração, os bens móveis constantes do Relatório de Baixas, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O Relatório anexo, refere-se a baixa patrimonial, com as respectivas e individuais avaliações dos bens móveis.

Art. 3º - Fica, ainda, autorizada a desincorporação dos bens patrimoniais, descritos no Relatório anexo, do ativo permanente, com a respectiva baixa contábil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Art. 4º - Integram este Decreto:

Anexo I – Termo de “Baixa de Bens”.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, em 17 de abril de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

ANEXO I – TERMO DE “BAIXA DE BENS”

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL: DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN
CPF: 040.567.579-84
INVENTARIANTE: MARLENE PODSIAD
DATA DA VISTORIA: 27/02/2023

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
01	1005	NOBREAK	QUEIMADO
02	1018	QUADRO BRANCO	LEILÃO
03	1049	LONGARINA 3 LUGARES	QUEBRADO
04	990	LONGARINA 3 LUGARES	QUEBRADO
05	1031	NOBREAK	QUEIMADO

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RESPONSÁVEL: SÉRGIO JANUARIO DE MORAES
CPF: 024.233.139-42
INVENTARIANTE: MARLENE PODSIAD
DATA DA VISTORIA: 28/02/2023

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
01	574	NOBREAK	QUEIMADO

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESPONSÁVEL: SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS
CPF: 020.343.739-01
INVENTARIANTE: MARLENE PODSIAD
DATA DA VISTORIA: 01/03/2023

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
01	496	NOBREAK	QUEIMADO
02	549	MESA 3 GAVETAS	QUEBRADO
03	420	NOBREAK	QUEIMADO
04	441	MICROCOMPUTADOR	QUEIMADO
05	0554	MICROCOMPUTADOR	QUEIMADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESPONSÁVEL: DOUGLAS MATTEI SCHIMIDT
CPF: 072.129.149-08
INVENTARIANTE: MARLENE PODSIAD
DATA DA VISTORIA: 02/03/2023

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
01	385	IMPRESSORA	QUEBRADO

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
RESPONSÁVEL: JAIR PIO DE ALMEIDA
CPF: 062.503.419-54
INVENTARIANTE: MARLENE PODSIAD
DATA DA VISTORIA: 03/03/2023

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
01	579	ROÇADEIRA	QUEIMADO
02	589	ESMERILHADEIRA	QUEIMADO

NOME DA SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESPONSÁVEL: SEBASTIÃO DERNEIS
CPF: 020.667.059-18
INVENTARIANTE: MARLENE PODSIAD
DATA DA VISTORIA: 07/03/2023

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBSERVAÇÕES
01	100	CADEIRA	QUEBRADA
02	128	FOCU PARA EXAME	QUEIMADO
03	001296	CILINDRO	QUEBRADO
04	199	CADEIRA	QUEBRADA
05	200	CADEIRA	QUEBRADA
06	126	MESA	QUEBRADA
07	133	BIOMBO	QUEBRADO
08	001	ARMARIO DE AÇO	QUEBRADO
09	031	ESCRIVANINHA	QUEBRADA
10	023	ARQUIVO DE AÇO	QUEBRADO
11	079	COMPUTADOR	QUEIMADO
12	082	CADEIRA GIRATÓRIA	QUEBRADA
13	096	NOBREAK	QUEIMADO
14	047	NOBREAK	QUEIMADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

MARLENE PODSIAD
Presidente da Comissão CPF: 035.181.179-63

DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN
Membro da Comissão
CPF: 040.567.579-84

ELEN SILVA DE SOUZA
Membro da Comissão
CPF: 072.154.689-76

CASSIA DA SILVA VERENKA
Membro da Comissão
CPF: 077.313.809-98.

CELIA LUZIA DA SILVA
Membro da Comissão
CPF: 030.685.639-50

VALÉRIA TAVARES LUIZ
Membro da Comissão
CPF: 085.637.379-61

EDINO BAUMER
Membro da Comissão
CPF: 029.971.119-60

INIVALDO MISTEIRE
Membro da Comissão
CPF: 807.278.679-20

RAISA GABRIELA CAMPOS
Membro da Comissão
CPF: 101.535.579-07

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PARA A 18ª CAVALGADA ECOLÓGICA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ – PR.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo nº 024/2023, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **para a aquisição dos objetos supramencionados**, perfazendo o valor de **R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**, em favor da empresa STOP SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA CNPJ/MF nº 33.596.251/0001-30. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, 17 de abril de 2023.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ



Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando aquisição de material permanente, mesas para escritório, estantes em aço para almoxarifado, tribuna para o plenário e mural de parede.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa DIMAQ – Móveis para Escritório e Instalações Comerciais LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.411.982/0001-30, no valor total de R\$7.075,00 (SETE MIL E SETENTA E CINCO REAIS) o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, 17 de abril de 2023.

MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2.195 | ARIRANHA DO IVAÍ, Segunda-Feira, 17 de Abril de 2023.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de expediente destinados à Câmara de Vereadores do Município de Ariranha do Ivaí, para o período de 12 meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa PEDRO TACONI - ME, CNPJ 80.776.347/0001-60, no valor total de R\$12.347,45 (DOZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de ARIRANHA DO IVAI, 17 de abril de 2023.

MARCELO JOSÉ DOS SANTOS PETRIOLLI
Presidente da Câmara